

## MINISTÉRIO DA FAZENDA Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

## PORTARIA DE PESSOAL CARF/MF Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

## O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISGAIS

uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 39 da Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.000003/2025-64, resolve:

Declarar extinto, a contar de 31 de dezembro de 2024, o mandato do Conselheiro WILSOM DE MORAES FILHO, indicado pela Fazenda Nacionabor ter expirado o prazo de que trata o § 1º do art. 80 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Ricarf), aprovado pelaPortaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023.

## DÁRIO DA SILVA BRAYNER FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Dario da Silva Brayner Filho**, **Presidente(a) Substituto(a)**, em 03/01/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:aco=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **47392583** e o código CRC **6D72E146**.

**Referência:** Processo nº 15169.00003/2025-64. SEI nº 47392583